



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 04/2012

Referenda o Ofício nº 87/2012-R/GR, de 19/03/2012, que indica nome para exercer, interinamente, a função de Presidente do Conselho Curador da FADEPE/JF, ratificando a indicação do nome do Prof. Carlos Elízio Barral Ferreira, para a Presidência do Conselho Curador da FADEPE.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos e para os fins do Art. 7, § 1º, inciso II do Estatuto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FADEPE/JF, e tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 27 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar o Ofício nº 87/2012-R/GR, de 19/03/2012, que indica o nome do **Prof. Carlos Elizio Barral Ferreira**, para exercer, interinamente, a função de **Presidente do Conselho Curador da FADEPE/JF**, de 19 de março até 30 de abril de 2012, ratificando a indicação do nome do mesmo, na referida função, para mandato a partir de 01 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012, nos termos estatutários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2012

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria